



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS



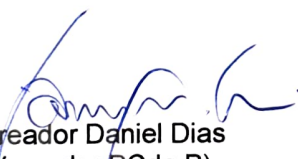
EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 83/2021 que
“Denomina CAPS AD II (Centro de Atenção
Psicossocial – Álcool e Drogas), no Município de
Montes Claros.-MG

EMENDA MODIFICAVA

Altera o art. 1º do referido Projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O **CAPS AD II**, localizado na Rua Gonçalves Figueira, nº 202. Bairro Centro, sem denominação oficial, neste Município de Montes Claros (MG), passa a denominar-se oficialmente CAPS “Seu Robson” - Robson Xavier da Silva.

Montes Claros, 18 de outubro de 2021


Vereador Daniel Dias
(Vereador PCdo B)

Daniel Dias
VEREADOR - PCdoB

